

PORTARIA Nº 059/2022 - GP - Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal PAULO WILSON GABRIEL, matrícula nº 475, ocupante do cargo efetivo de Digitador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal **PAULO WILSON GABRIEL**, matrícula nº 475, ocupante do cargo efetivo de **Digitador**, **lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**, para **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte**, onde o mesmo prestará seus relevantes serviços.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **11 de fevereiro de 2022 até o dia 11 de fevereiro de 2024**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a **11 de fevereiro de 2022**, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 17 de fevereiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal